32

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 31/10

Concede a **Medalha de Mérito Cultural, "Post Mortem"**, à bailarina **Gláucia Lacerda Serra**, por sua contribuição ao desenvolvimento e ao aprimoramento da Dança no Município de São Vicente.

Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural "Post Mortem" à bailarina Gláucia Lacerda Serra, por sua contribuição ao desenvolvimento e ao aprimoramento da dança junto à sociedade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de dezembro de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 31/10
Proc. n.º 357/10
cms